



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS – ADAF**  
(VINCULADA À SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR)

**SEGUNDO EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS  
INSCRIÇÕES**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01 / ADAF / 2018**

A **Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **SEGUNDO EDITAL DE COMPLEMENTO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/ADAF/2018, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após reanálise dos recursos e revisão das solicitações de inscrição, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de Inscrição para Ampla Concorrência:

<b>103 - MOTORISTA FLUVIAL</b>	
<b>Nome</b>	<b>Inscrição</b>
Frank Williams De Castro	74253314
Willian Da Silva França	74253309

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I e II do Edital de Deferimento das Inscrições pós-recursos, divulgados no dia 24/10/2018, no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br),

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Manaus/AM, 07 de dezembro de 2018.

  
**SÉRGIO ROCHA MUNIZ**  
Diretor Presidente  
ADAF/AM